



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.787

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Thiago Silva de Souza**, requerimento nº 427/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Minas.

Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0